



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 032/2024
DISPENSA Nº 032/2024**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 032/2024 – DISPENSA N.º 032/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o aludido certame a empresa “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA REGULAMENTAÇÃO NO AMBITO MUNICIPAL, DA APLICACAO DA LEI Nº 14.133/2021, COM CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, NA FORMA PRESENCIAL**”, visto a empresa **BRACHIO – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME - CNPJ Nº 30.493.312/0001-45**, sendo 30 (trinta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de março de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal